Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/457/2025
Congonhas, 23 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 12/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 11:48
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração N°15/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Arca da Vida - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Maria de Fátima de Brito Sabará**, inscrita no RG nº. MG 7.933 048 e do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua José Brás dos Reis, 106 letra B - Alvorada, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, **Dayana Carla dos Santos**, inscrita no RG nº MG 16138994 e no CPF nº 079.011.256-67, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo n.º 7299/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alteração no modo de contratação dos prestadores de serviço, autorização para atuação temporária de profissional voluntário e o remanejamento interno de valores (sem alteração do valor global do plano), conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pela gestora e Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 16 de dezembro de 2025.

Dayana Carla dos Santos
Presidente da Associação Arca Da Vida.

Maria de Fátima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20145032
Chefe de Gabinete

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE PARCERIA

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS			CNPJ: 42.296.909/0001-89
ENDEREÇO: Rua Ulisses de Oliveira, 33 - Bairro Ideal - CEP - 36410-170			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36410-476	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:
NOME DO RESPONSÁVEL: Dayana Carla dos Santos		CI: MG 16138994	CPF: 07901125667
ENDEREÇO: Rua Ulisses de Oliveira, 33 - Bairro Ideal - CEP - 36410-170			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31)9-9632-6240	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: projetoarcadavida65@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos, foi fundado em 01 de fevereiro de 2007, exercendo atividades voluntárias junto à comunidade de Congonhas - Minas Gerais, tornando-se uma OSC legalmente constituída em 11 de junho de 2021, inscrita sobre CNPJ 42.296-909/0001-89, para atividades de associação de defesa dos direitos sociais, privada e sem fins lucrativos.

Atualmente atua prioritariamente com moradores dos bairros Alvorada, Rosário, Novo Rosário, e adjacentes, tendo dentre as várias finalidades enfatizar a execução do trabalho junto ao público em situação de vulnerabilidade social. Além de proporcionar arte, cultura, saúde e lazer, uma das ferramentas mais utilizadas pela organização da sociedade civil é o esporte como meio de inclusão visando contribuir com a construção do exercício da Cidadania, uma vez que a exclusão social é entendida como uma causa e efeito da pobreza e também a ausência de oportunidades para desenvolver várias capacidades dos indivíduos nos âmbitos social, pessoal e profissional.

Ao oferecer atividades para agregar valores, e contribuir com a inclusão social possibilita-se encontrar respostas aos problemas enfrentados e caminhos para modificar a realidade dessas comunidades. Desde sua criação, o projeto Arca da Vida vem promovendo atividades como capoeira, violão, dança, artes marciais, futsal, teatro, ritbox e zumba, sempre de forma gratuita para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Essas ações buscam desenvolver a socialização, valorizando a cultura e resgatando as raízes das comunidades locais, fomentam o protagonismo dos participantes desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, promovem o exercício da cidadania, contribuindo para a transformação social.

Outra ação importante é o fomento, por meio da execução do projeto "Entre o ...Hit da Arca", que fomenta a discussão e o diálogo entre mulheres e meninas de comunidades mais vulneráveis do município: como é a realidade do bairro Alvorada e adjacências, sobre a problemática atual feminina de direitos violados. Discussões e análise de conjuntura das vivências femininas na realidade local, tendo como norte a Agenda 2030- estabelecida pela ONU - (Organização das Nações Unidas - ODS - 5 colocá-la dentro de uma discussão mundanizada sobre as metas para alcançar uma qualidade de vida mais sustentável.

4 - TÍTULO DO PROJETO

O projeto: ARCA DA VIDA - Laços que Transformam	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 10/2025 TÉRMINO: 09/2026

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O projeto ARCA DA VIDA: Laços que Transformam, tem por objeto a constituição de espaços de convivências sociais que promovam o acesso à cidadania e a defesa dos direitos, por meio de ações educativas e oferta de oficinas socioculturais, artísticas, esportivas e de lazer, como ferramentas potenciais de inclusão, compreendendo crianças e adolescentes, com faixa etária entre 04 e 17 anos 11 meses e 29 dias, provenientes de comunidades do município de Congonhas-MG, em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e aqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Palavras chaves: acesso, cidadania, inclusão.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

As atividades do projeto serão realizadas no prédio da Escola Municipal Rosália Andrade da Glória, localizado na rua Joaquim da Rainha, 63, Alvorada. A escolha desse local se deve à sua excelente acessibilidade e a infraestrutura adequada, que são essenciais para garantir a inclusão de todos os participantes. Podendo, ainda, utilizar outros espaços públicos em ações específicas, desde que com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, conforme as normas de acessibilidade prevista na Lei n 13.146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto "ARCA DA VIDA: Laços que Transformam, se fundamenta em questões sociais urgentes e relevantes que afetam diretamente a população que será atendida conforme indicadores do diagnóstico situacional da criança e do adolescente do Município de Congonhas, realizado pela cooperativa de trabalho Universidade Livre LTDA- UILIVRECOOP em 2024 e disponibilizado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Focando principalmente nas crianças e adolescentes da região Leste de Congonhas, o projeto visa mitigar os impactos de diversas vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento integral dessa população. Entre os desafios mais significativos identificados no diagnóstico está a falta de acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, uma realidade que limita as oportunidades de socialização, aprendizado e crescimento de crianças e adolescentes. A ausência desses espaços saudáveis impede o pleno desenvolvimento físico, emocional e psicológico, criando um ambiente de vulnerabilidade social que afeta diretamente a qualidade de vida das crianças e adolescentes desta região.

Promover acesso as essas atividades é contribuir com a socialização, valorizando a cultura e resgatando as raízes das comunidades locais, fomentando o protagonismo dos participantes desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, promovendo o exercício da cidadania contribuindo assim para a transformação social. Um fator alarmante é o índice de violência sexual e trabalho infantil. O abuso sexual, seja dentro de casa ou em ambientes comunitários, gera traumas psicológicos profundos que comprometem a autoestima e o futuro dessas crianças e adolescentes. O trabalho infantil, muitas vezes imposto pela necessidade econômica, rouba a infância, privando-os da educação, do lazer e de um desenvolvimento saudável. Essas formas de violência que violam os direitos básicos de crianças e adolescentes e perpetuam a desigualdade e a exclusão social. Essas questões não podem mais ser ignoradas, pois prejudicam não só a geração atual, mas também têm impactos profundos nas gerações futuras.

A atuação integrada, baseada na matricialidade, com a rede de proteção social tendo como referência o CRAS do Alvorada (Centro de Referência de Assistência Social), por meio de ação de referência e contrarreferência, permitirá alcançar os demais equipamentos de proteção e sistemas de direitos e que os recursos e serviços disponíveis sejam utilizados de forma eficaz, proporcionando aos indivíduos uma rede de apoio mais ampla para prevenir a vulnerabilidade. Essas instituições, juntamente com as famílias, escolas e a comunidade, desempenham papeis essenciais no acompanhamento e apoio a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, principalmente adolescentes que cumprem medida socioeducativa e pessoas com deficiência.

Outro aspecto identificado no diagnóstico é a insegurança alimentar, que atinge famílias da região Leste de Congonhas. A insegurança alimentar, caracterizada pela dificuldade de acesso a uma alimentação adequada e regular, é uma das principais barreiras para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Mitigar a insegurança alimentar é, portanto, uma ação essencial para garantir que as crianças e adolescentes possam crescer de forma saudável e alcançar seu máximo potencial.

Nesse sentido, a relevância social deste projeto se baseia nos princípios de sustentabilidade social e na formação para a cidadania, com o intuito de desenvolver as potencialidades dos indivíduos que estão sujeitos a transformações sociais. O projeto visa promover o acesso a oportunidades que promovam o desenvolvimento integral e a inclusão.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Problema: Conforme diagnóstico realizado pela cooperativa de trabalho Universidade Livre LTDA- UILIVRECOOP, a região leste tem um quadro social de grande vulnerabilidade social e violações de direitos, que impactam diretamente o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes. 5% dos entrevistados relataram que alguém ofereceu dinheiro ou algo em troca de tocar no seu corpo ou de ser tocado. 22.7% informaram que já fizeram carinho em alguém ou que alguém fez isso, fazendo com que se sentissem desconfortáveis, ou ainda que tocaram em suas partes íntimas. 7,8% já consumiram ou venderam algum tipo de droga, seja lícita ou ilícita, a pedido de outra pessoa em troca de dinheiro ou para obter algo. 48.8% das crianças e adolescentes entrevistados realizaram trabalho infantil doméstico, 20,3% realizaram trabalho infantil fora de casa. 1.2% informaram não possuir comida suficiente em casa todos os dias.

Causas: As causas estão relacionadas com desestruturação familiar, baixa renda familiar, a falta de sentimento de pertencimento e comunidade e o pouco acesso às atividades artísticas, culturais, esportivas ou de lazer.

Segundo os indicadores elencados no diagnóstico situacional realizado pela Cooperativa de Trabalho Universidade Livre LTDA- UILIVRECOOP, 30.2% das crianças e adolescentes moradores da região leste, público-alvo desta proposta, informaram que não têm acesso a atividades culturais, esportivas ou de lazer.

Efeito: Contribui para a exclusão social, promovendo um ambiente de vulnerabilidade, onde essas crianças e adolescentes estão mais propensos a se envolver em atividades de risco, como por exemplo situações de exploração sexual, trabalho infantil entre outros, onde a violação de direitos é constante.

Nexo causal e entre a realidade e as atividades ofertadas pelo projeto:

A Proposta de intervenção, com base na causa, problemas e efeitos supracitados, ao ofertar oficinas sócio culturais, artísticas, de esporte e lazer, para crianças e adolescentes se coloca como uma instância acesso e participação social e comunitária.

Neste sentido o projeto ARCA DA VIDA- Laços que transformam se coloca na contramão da realidade estigmatizante de exclusão e vulnerabilidade, promovendo o acesso à cidadania, promovendo a inclusão, e equidade aqueles que mais necessitam.

O projeto assegura a integração de ações que visam atender às necessidades sociais, pontuadas nos indicadores elencados no período de execução da proposta, de forma eficaz, garantindo direitos e promovendo a participação ativa da comunidade.

9- PÚBLICO-ALVO (beneficiados direta e indiretamente)

Público-alvo direto 80 até 120 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com idades de 6 a 17 anos 11 meses e 29 dias, residentes no bairro Alvorada e áreas adjacentes, bairros que pertencem a região Leste do Município. Público indireto: Famílias dos participantes e membros da comunidade.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto) Descrever de forma clara como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

A metodologia do presente projeto busca promover acessos sociais com igualdade e equidade, protagonismo e proteção, assegurando que se constituam enquanto sujeitos coletivos de direitos e tenham condições dignas de vida no meio social.

Nesse sentido, para mitigar os efeitos da vulnerabilidade social, e contribuir com construção de uma nova ordem societária, serão oferecidas oficinas voltadas ao desenvolvimento cultural, esportivo, artístico e social. Essas atividades serão ofertadas como ferramentas pedagógicas sociais de inclusão, espaços de convivência, e troca de experiências, que convergem no desenvolvimento do protagonismo e sentimento de pertença comunitária.

O projeto será executado ao longo de 12 meses, sendo o primeiro mês dedicado à fase de pré-execução, segundo ao décimo primeiro mês, será realizada a execução das oficinas, totalizando 10 meses de atividades. O décimo segundo mês será destinado à pós-execução, com a organização e apresentação das prestações de contas, garantindo o cumprimento integral do objeto do projeto.

1 - Etapa: Sensibilizar e mobilizar de 80 a 120 crianças e adolescentes, suas famílias e a comunidade, destacando a importância e os benefícios do projeto para todos os envolvidos.

1.1 Serão realizados contatos estratégicos, pautados pela matricialidade, principalmente com o CRAS ALVORADA, podendo ser realizados contatos ainda com demais agentes da rede sendo CREAS, Conselho Tutelar, CAPS IJ, entre outros, visando à divulgação e à busca ativa do público-alvo.

2 - Etapa: Construir um espaço de convivência e promover a formação para a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes

2.1- Serão oferecidas 02 (duas) aulas semanais, ao longo de 10 meses nas seguintes modalidades e subcategorias: violão, capoeira, ju jitsu, com metodologia específica a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, conforme a divisão por percurso de vida. O primeiro percurso abrange crianças de 04 a 06 anos, o segundo envolve crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, e o terceiro é voltado para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, por meio da oferta de oficinas nas áreas artísticas, culturais e esportivas. As oficinas serão acompanhadas pelos orientadores sociais (psicólogo/ assistente social. 2.2- Cada oficina será acompanhada e monitorada por meio do preenchimento de uma ficha de monitoramento, elaborada pela instituição com base em instrumentos específicos. Esse processo avaliará o engajamento dos participantes, a qualidade das aulas e o cumprimento dos objetivos propostos.

2.3 Será elaborado um Plano de acompanhamento pedagógico adaptado para crianças e adolescentes . (PCDs) Pessoas com Deficiência, com atividades coletivas adaptadas às suas potencialidades e realidades, com foco no desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional. Etapa 3- Desenvolver atividades com as crianças, adolescentes, familiares , e comunidades e contrinuir com a prevenção a ocorrência em situações de exclusão social e risco, em especial a violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil. 3.1 Promover eventos comunitários como o projeto "Entre nessa Área", focando na promoção e defesa dos direitos humanos, no estímulo à convivência comunitária. Ao ser realizado em datas comemorativas, esses eventos oferecem uma oportunidade única para celebrar a cultura local ou de grupos culturais específicos, ao mesmo tempo em que repassam informações importantes sobre questões de direitos e cidadania. O projeto se propõe a ser um espaço de lazer criativo, com um playground e outras atividades lúdicas, promovendo o engajamento dos assistidos, suas famílias e a comunidade como um todo. A ideia central é criar um ambiente de interação que não só proporciona diversão e convivência, mas que também incentiva o protagonismo dos participantes, reforçando a importância de cada indivíduo na construção coletiva da comunidade. 3.2 Realizar eventos como Graduação de Jiu- Jitsu, campeonato de Futsal, amostras de aula de violão, Teatro e Capoeira. Essas atividades criarão oportunidades para que as famílias se envolvam ativamente, assistam as apresentações e competições, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural des crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de novas possibilidades.

3.3 Será criado um calendario anual, com datas especificas para discussões coletivas e panfletagem durante as oficinas ou eventos, abordando diversos assuntos, como violência, abuso sexual, trabalho infantil, protagonismo entre outros, com o objetivo de promover o diálogo e a conscientização sobre esses assuntos, para prevenir ocorrencias de exclusão social e risco. Complementando o trabalho social com a família, contribuindo com prevenção a ocorrência de situações de risco social

Etapa 4 - Promover acesso a rede socioassistencial, e as demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demandas politicas setoriais, através de reuniões periódicas e interface com o técnico de referência da entidade.

4.1 Será contratada uma equipe técnica de orientadores sociais composta por (assistente social, psicólogo). Essa equipe sera responsavel pela realização de rodas de conversa, orientações, e encaminhamentos para a rede socioassistencial. 4.2 Será estabelecido um sistema de referenciamento e contrarreferenciamento principalmente com os profissionais do CRAS Alvorada, e quando necessário outros equipamentos, com a participação de um técnico de referência especializado, que auxiliará no direcionamento das oficinas. Os temas a serem trabalhados serão definidos em articulação com os órgãos do sistema de garantia de direitos e as políticas públicas setoriais, com foco específico nas demandas de pessoas com deficiência (PCD) e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Este processo visa garantir que as oficinas atendam de forma eficaz às necessidades de cada grupo, promovendo uma abordagem integrada e personalizada para inclusão e cidadania. A ação estará alinhada à matricialidade das políticas públicas, garantindo que as intervenções sigam os princípios da assistência social e respeitem as especificidades de cada público atendido.

4.3 O técnico de referência específico deverá realizar relatórios, com assuntos referentes a reuniões realizadas periodicamente, contendo a descrição detalhada das ações de acompanhamento realizadas no bimestre, com ênfase nos processos de contrarreferência entre os serviços da rede publica e privada do município.

Etapa 5- Contribuir com a segurança alimentar dos alunos. 5.1 Será oferecidos lanches saudáveis para os inseritos durante todas oficinas.

Etapa 6: Monitoramento e avaliação

6.1 - O monitoramento do projeto será realizado em cada oficina realizada e verificada por meio do preenchimento do Instrumental de Controle executivo de oficina, Tabela individual de Atividades, Tabela coletiva de atividades, reuniões mensais com a equipe do projeto para análise do cumprimento das etapas e identificação de eventuais problemas e correções necessárias e elaboração de relatório executivo bimestral (atividades programadas e executadas.).

6.2 - A avaliação será realizada por meio análise dos indicadores em reuniões mensais e preenchimento do instrumental Ficha de controle de Reunião com a equipe.

6.3 - A Prestação de contas financeiras será por meio da apresentação das planilhas especificas do município contendo os gastos financeiro de gastos e despesas, movimentações bancárias, extratos, cotações e aquisições, materialidade fotográfica e registrando e controlando todos os custos e na divulgação do impacto do projeto. Etapa 7: Registro e Documentação

7.1 Manter um registro completo das atividades realizadas, incluindo fotos, vídeos, lista de presença e depoimentos dos participantes, familiares e comunidade. Relatório financeiro de gastos e despesas (bimestral), registrando e controlando todos os custos. Isso ajudará no fornecimento de contas aos financiadores e na divulgação do impacto do projeto. Ao seguir esses passos, o projeto será capaz de oferecer um espaço de desenvolvimento humano, cultural e esportivo para a comunidade, promovendo o protagonismo e a autonomia dos participantes, e assim cumprindo sua missão de resgatar indivíduos por meio da arte, esporte e cultura.

MODALIDADES DE OFERTA	ATIVIDADE MEIO	EVOLUÇÃO PRETENDIDA
Violão	Oferecer aulas de iniciação teórica e prática na arte de tocar violão	Aprendizagem e desenvolvimento das habilidades musicais básicas assim aumentando sua autoconfiança e senso de realização individual. Vivências que contribuirão para o desenvolvimento integral do assistido e que seja um fator facilitar integração grupal e social.
Capoeira	Oferecer oficina de capoeira com suas especificidades própria que compreende atividades integrativas corpo e mente com visitas ao fomento as tradicionais culturais vinculadas na ancestralidade da formação da identidade afro-brasileira	Aprendizagem na arte da capoeira e desenvolvimento do progresso motor, consciência corporal e autoestima dos valores como respeito, trabalho em equipe e disciplina, tão fundamentais para o desenvolvimento pessoal e social. Vivências que propiciem uma compreensão mais profunda da riqueza cultural herdadas e que desenvolva o sentimento de pertença social e a consciência cidadã.
Futsal categoria sub 09 categoria sub 11 categoria sub 13 categoria sub 15	Oferecer oficina de Futsal com suas metodologias específicas em conformidade com a faixa etária subdividida em categorias com vistas a desenvolver habilidades físicas, sociais e emocionais por meio do esporte. Através da prática do futsal, os participantes serão estimulados a aprimorar a progressão motora, trabalho em equipe, resiliência e liderança.	Aprendizagem das regras específicas de atividades futsal proporcionando um participantes um melhor condicionamento físico, capacidades motoras e tomada de decisões rápidas e assertivas individuais que exige aplicação desses potencialidades dentro de um contexto grupal de cooperação, em equipe e desenvolvimento de relacionamentos saudáveis Vivências que contribuam com a formação de crianças e adolescentes mais ativos, confiantes, responsáveis e socialmente engajados, contribuindo para seu bem-estar geral e integração grupal e comunitária ao envolver família e comunidade nos eventos campeonatos realizados.
JIU-JITSU	Oferecer oficina de Jiu Jitsu, com vistas ao desenvolvimento integrativo corpo e mente, assim, por meio da prática oportunizar os alunos desenvolver autoconfiança, disciplina, controle emocional e respeito mútuo, enquanto aprendem técnicas de defesa pessoal.	Aprendizagem na arte marcial Jiu-Jitsu com o objetivo de que os participantes desenvolvam aspectos físicos e motor que com vistas à defesa pessoal que primam paras de resolução de conflitos de forma não violenta, bem como respeito pelas regras e adversários. Vivências que buscam contribuir para a formação de crianças e adolescentes mais resilientes, confiantes e conscientes, promovendo atitudes mais assertivas e pacíficas em suas relações sociais, fomentando a integração grupal e comunitária, envolvendo as famílias e a comunidade nos eventos de graduação realizados

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
1 - Sensibilizar e mobilizar de 80 a 120 crianças e adolescentes, suas famílias e a comunidade, destacando a importância e os benefícios do projeto para todos os envolvidos	1.1 Desenvolver uma campanha de sensibilização via redes sociais. 1.1.2 Realizar visitas, busca ativa e intermediações com equipamentos da rede municipal para mobilização e seleção do público alvo. 1.3 Apresentar as modalidades de oficina conforme oferta no projeto.	1.2 Efetivação de um total de 80 a 120 crianças e adolescentes mobilizadas e inscritas, com o envolvimento de familiares e comunidades
2 - Construir um espaço de convivência e promover a formação para a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia de crianças e adolescentes.	2.1 Ofertar 02 oficinas semanais, nas modalidades: violão, futsal, capoeira, e Jiu Jitsu, por um período de 10 meses conforme elaboração do cronograma a partir da assinatura do termo e calendário anual. Por meio da intervenção observando os ciclos de vida dos assistidos e eventos com o envolvimento da família e comunidade. 2.1.1 Elaborar um Plano de Acompanhamento Pedagógico e de evolução psicossocial adaptado (em caso de demandas PCDs) 2.1.3 Implantar monitoramento da execução do objeto de cada oficina executada. 2.1.4 Implantar acompanhamento da evolução pedagógica e psicossocial dos assistidos.	2.2 Espera-se contribuir com a formação cidadã dos assistidos, dentro de um contexto familiar, territorial e social, com proteções e oportunidades sociais com vistas a igualdade com equidade.

3. Desenvolver atividades com as crianças, adolescentes, familiares , e comunidades para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência em situações de exclusão social e risco, em especial a violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil.	3.1 Realizar eventos com os alunos e participação das famílias e comunidades. Campeonatos esportivos de graduação, datas comemorativas, dentre outras. 3.1.2 Realizar discussões coletivas e panfletagem, conforme calendário anual, durante as oficinas e eventos, abordando a violência, abuso sexual, trabalho infantil.	3.2 Espera criar fortes laços de pertencimento e comprometimento com a comunidade e o território e a conscientização sobre assuntos importantes para garantia de direitos das crianças e adolescentes
4 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais	4.1 Será estabelecido um sistema de referenciamento e contrarreferenciamento principalmente com os profissionais do CRAS Alvorada, e outros equipamentos quando necessário.	4.2 Acesso facilitado das famílias a uma rede ampla de serviços públicos, ampliando as oportunidades de atendimento e proteção social
5- Contribuir com a segurança alimentar dos alunos.	5.1 Será oferecidos lanches saudáveis para os inscritos durante todas oficinas	5.2 Contribuir com a redução dos danos causados pela expressão da "Questão Social" como a miséria e a fome.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1 - Sensibilizar e mobilizar de 80 a 120 crianças e adolescentes, suas famílias e a comunidade, destacando a importância e os benefícios do projeto para todos os envolvidos.	1.2 Quantidade alunos inscritos 1.2.1 Grau de entendimento sobre a importancia do projeto	1.3 - Ficha de inscrição 1.3.1- Pesquisa de opinião
2 - Construir espaço de convivência, formação para a participação cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses demandas e potencialidades de cada faixa etária.	2.1- Quantitativo de inscritos 2.2 -Grau de satisfação do público alvo	2. 3.1- Ficha de inscrição 2. 3.2 -Termo de autorização de imagem e som. 2. 3.3 -Relatório fotográfico 2. 3.4 -Lista de presença 2.3.5- Relatório de técnico.
3- Incentivar o protagonismo, a participação cidadã e o desenvolvimento social	3.1 - Quantidade de 3.1..2 - Grau de satisfação público alvo (alunos, familia e comunidades)	3.2 Lista de presença 3.2.1 - Relatório fotográfico 3.2.3 - Relatório de observação
4 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais	4.1 Quantidade de reuniões e encaminhamentos 4.2 Grau de satisfação do público alvo.	4.2- Encaminhamentos (Referência e contrarreferência) Relatório técnico
5- Contribuir com a segurança alimentar dos alunos.	5.1 Quantidade de lanches ofertados. 5.1.2 Grau de satisfação do público alvo.	5.2 Instrumental de Controle de oferta. 5.2.1 - pesquisa de satisfação.

13- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
À contratar	Coordenador Geral	Superior Completo	MEI ou Profissional liberal	12 horas
À contratar	Assessor Jurídico	Superior em Direito	Profissional liberal	12 horas
À contratar	Pedagogo	Superior em Pedagogia	MEI ou Profissional liberal	12 horas
À contratar	Auxiliar pedagógico (inclusive em atividades adaptadas)	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	12 horas
À contratar	Psicóloga	Superior em Psicologia	Profissional liberal	12 horas
À contratar	Assistente social	Superior em Serviço Social	Profissional liberal	12 horas
À contratar	Contador	Superior em Conatabilidade	Profissional liberal	12 horas
À contratar	Gestor Administrativo	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	12 horas

À contratar	Assessor de Monitoramento	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	8 horas
À contratar	Social Media	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	8 horas
À contratar	Oficineiro de Capoeira	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Monitor de Capoeira	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Oficineiro de Jiu Jitsu	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Monitor de Jiu Jitsu	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Oficineiro Futsal sub 09/11	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Monitor Futsal sub 09/11	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Oficineiro Futsal sub 13/15	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Monitor Futsal sub 13/15	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Oficineiro de Violão	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas
À contratar	Monitor de Violão	Ensino Médio Completo	MEI ou Profissional liberal	4 horas

14- CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
2	16	MATERIAIS DE CONSUMO	10	2025	9	2026	34.500,00
3	17	MATERIAIS/BENS PERMANENTES	10	2025	9	2026	46.284,00
4	18	SERVIÇOS DE TERCEIROS	10	2025	9	2026	525.900,00
	TOTAL DO PROJETO						**606.684,00**

a) Natureza dos Recursos - deixar em branco as colunas de valor e prazos, caso não tenha desembolso com o item.

b) Preencher somente os campos hachurados em "amarelo"

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

15 - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Tatame	Unid.	30	280,00	8.400,00
2	Bolas	Unid.	22	300,00	6.600,00
3	Kit treinamento (cone, disco etc.)	Unid.	2	300,00	600,00
4	Cinto de tração	Unid.	4	150,00	600,00
5	Medalhas	Unid.	240	15,00	3.600,00
6	Kit arbitragem	Unid.	2	150,00	300,00
7	Bomba de ar	Unid.	1	50,00	50,00
8	Berimbal	Unid.	1	450,00	450,00
9	Atabaque	Unid.	1	1.300,00	1.300,00
10	Pandeiro	Unid.	1	200,00	200,00
11	Agogô	Unid.	1	250,00	250,00
12	Caxixi	Unid.	2	100,00	200,00
13	Redes de gol (02 pares)	Unid.	2	400,00	800,00
14	Kit de squezze personalizado (com 06)	Unid	2	300,00	600,00
15	Bolas para futebol	Unid.	2	300,00	600,00
16	Bolsa para uniformes	Unid.	2	225,00	450,00
17	Material de Expediente*	Sob demanda			7.000,00
18	Materiais de limpeza, higiene e descartáveis**	Sob demanda			2.500,00
	TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO				**34.500,00**

* Aquisição a ser realizada de acordo com as demandas do Projeto; / ** Aquisição a ser realizada de acordo com as demandas do Projeto.

16 - MATERIAIS/BENS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Pula- Pula	Unid.	1	3.000,00	3.000,00

2	Tobogã grande	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
3	Máquina de fazer sorvete expresso	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
4	Máquina de Algodão doce	Unid.	1	1.900,00	1.900,00
5	Impressora	Unid.	1	3.000,00	3.000,00
6	Pebolim Infantil Mesa de Futebol	Unid.	1	384,00	384,00
7	Notebook	Unid.	2	4.000,00	8.000,00
	TOTAL MATERIAIS/BENS PERMANENTES				**46.284,00**

17 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Serviço de confecção de camisas e uniformes para as modalidades de oferta das oficinas jiu jitsu. capoeira ****	Mês	12	20.150,00	20.150,00
2	Serviço de oferta de lanches durante as oficinas *****	Mês	10	8.000,00	80.000,00
3	Serviço de Festividade e homenagens. com oferta de 04 eventos de integração com a comunidade ******	Mês	4	12.000,00	48.000,00
4	Coordenador Geral	Mês	12	4.000,00	48.000,00
5	Gestor Administrativo	Mês	12	2.000,00	24.000,00
6	Assessoria Juridica	Mês	12	3.000,00	36.000,00
7	Pedagogo	Mês	10	2.000,00	20.000,00
8	Auxiliar pedagógico	Mês	10	1.800,00	18.000,00
9	Psicóloga	Mês	10	2.000,00	20.000,00
10	Assessor de Monitoramento	Mês	12	4.000,00	48.000,00
11	Contador	Mês	12	500,00	6.000,00
12	Assistente Social	Mês	10	2.000,00	20.000,00
13	Social Mídia e Comunicação	Mês	11	2.750,00	30.250,00
14	Oficineiro de Futsal sub 09/ 11	Mês	10	1.300,00	13.000,00
15	Oficineiro de Capoeira	Mês	10	1.300,00	13.000,00
16	Oficineiro de Futsal sub 13/15	Mês	10	1.300,00	13.000,00
17	Oficineiro de JIU- JITSU	Mês	10	1.300,00	13.000,00
18	Oficineiro de Violão	Mês	10	1.300,00	13.000,00
19	Monitor de Violão	Mês	10	850,00	8.500,00
20	Monitor de Capoeira	Mês	10	850,00	8.500,00
21	Monitor de JIU- JITSU	Mês	10	850,00	8.500,00
22	Monitor de Futsal sub 09/ 11	Mês	10	850,00	8.500,00
23	Monitor de Futsal sub 13/15	Mês	10	850,00	8.500,00
	TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS				**525.900,00**

**** Aquisição a ser realizada de acordo com as demandas do projeto, tendo a vista à necessidade do inicio das atividades para mensurar a quantidade de alunos matriculados; / ***** O lanche será divido no valor de R$8.000,00 por 10 meses; / ****** Serão 04 festividades cada uma no valor de R$12.000,00, sendo: Festa das Crianças com a comunidade, Festa de Natal para as crianças, Festa de Dia das Mães e Festa Final do Projeto.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO	19 - VALOR PARCELA APLICADO PELO MUNICÍPIO (R$)
(Preenchimento pela PMC/Diretoria de Convênios)	**606.684,00**

p

VALOR MENSAL (R$)	out-25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26
	606.684,00	-	-	-	-	-
	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26
	-	-	-	-	-	-

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____/____/____

Dayana Carla dos Santos
Presidente do OSC

22 - APROVAÇÃO DA CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

a) ( ) Previsão legal
b) ( ) Previsão orçamentária
c) ( ) Recursos financeiros
d) ( ) Compatibilidade com a LDO
e) ( ) Compatibilidade com o PPA

Congonhas, ____/____/____

Lucas Emanuel Amaro Octávio
Secretario Municipal de Integridade e Controle Interno

22 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Adriano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146332
Chefe de Gabinete

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4201 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO Nº 07/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Joel Marques da Silva, portador do RG nº. MG16480666 e do CPF nº. 084.112.118-43. Objeto: Transferência de recursos financeiros à Associação Hospitalar Bom Jesus para a aquisição de medicamentos e materiais médicos. Valor: R$155.500.00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 748. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio à Entidades – SMS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1.500.000.1002. Vigência: O Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2026, a partir da data de assinatura. Congonhas, 18 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretária Municipal de Saúde; Joel Marques da Silva, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Código de Validação: 1314426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 23/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e do CPF nº. 613.935.686.53, e o **GRUPO DE TEATRO DEZ PRAS OITO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 23.964.208/0001-26, com sede na Rua Monteiro de Castro nº 124, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Patrícia Vidal da Silva, portadora do RG nº. M.6.368.189 e do CPF nº. 000.578.706-83. Objeto: Execução do Projeto "Congonhas - Capital Iluminada da Fé" , que é um projeto cultural e artístico, inédito no município, que aliará as festividades do Natal juntamente com as celebrações dos 40 anos de elevação de Congonhas ao título de Patrimônio Cultural Mundial pela Unesco, os 30 anos de revitalização da Romaria, os 220 anos da construção dos Profetas de Aleijadinho e os 10 anos do Museu de Congonhas. O evento trará as comemorações natalinas com toque da mineiridade do nosso povo. Valor: R$100.000.00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 - Parceria com Entidades – Cultura. 3.3.50.41 - Contribuições – Ficha: 1364 – Custeio. 4.4.50.41 - Contribuições – Ficha: 1572 – Investimento. Fonte: 1703. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 28 de fevereiro de 2026. Congonhas, 18 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Patrícia Vidal da Silva, Presidente do Grupo de Teatro Dez Pras Oito.

Código de Validação: 1314526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 65/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o n°. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, n°. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG n°. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Francisco Antônio de Assis, 121, Cidade Jardim, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portadora do RG-M 9.093.697 e do CPF nº. 033.821.076-86. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, para retificação de quantitativo e valor a ser repassado no mês de novembro, entretanto, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas. 2.1 - Onde se lê no item 14 – Materiais de Consumo, item 1, QTDE 4, leia-se: QTDE 1. 2.2 – Onde se lê no item 18 – Nov – 121.601,75, leia-se 121.601,76. Congonhas, 18 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Cleide da Silva Souza, Presidente da Associação Reciclando Vidas.

Código de Validação: 1314626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede na Rua José Brás dos Reis, 106 - letra B, Alvorada, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Dayana Carla dos Santos, inscrita no RG nº. MG 16138994 e no CPF nº. 079.011.256-67. Objeto: Alteração no modo de contratação dos prestadores de serviço, autorização para atuação temporária de profissional voluntário e o remanejamento interno de valores (sem alteração do valor global do plano). Congonhas, 18 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Dayana Carla dos Santos, Presidente da Associação Arca da Vida.

Código de Validação: 1314726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 08/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e no CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART,** inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na avenida Júlia Kubitschek, 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, portador do RG nº. MG 16217396 - SSP/MG e do CPF nº. 106.621.126-44. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 956. Órgão: 32. Unidade: 04. Função: 08. Sub-função: 241. Programa: 0016. Atividade: 0.079 – Parceria com entidades – Fundo do Idoso. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 2500. Congonhas, 18 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART.

Código de Validação: 1314826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação